

Ata da 3ª reunião ordinária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

Constam da pauta da 3ª reunião ordinária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: **(1) modelos das declarações, (2) regulamento do Núcleo de Metodologias Participativas Regina Lugarinho; (3) prestação de contas de 2016 das solicitações de execução financeira pela PROExC ; (4) edital 2017 para cadastramento e distribuição de bolsas PIBCUL e PIBEX; (5) apreciação do relatório de ação 2016, na forma digital; (6) ordem de serviço originária de ações desejadas/sugeridas pela AGU; (7) ordem de serviço para empréstimos de material permanente, sob responsabilidade da PROExC; (8) nova proposta de organograma da PROExC e estatuto; (9) Informes gerais: bolsas emenda do Senador Romário; Concorrência a premiação Peter Muranyi 2016; PROEXT 2017; Doações Receita Federal e Olimpíadas; Folhas de pagamento e novas exigências; SAI e empresa Júnior Patamar.** Em função do tamanho e celeridade entre alguns pontos de pauta, ficam concordados entre os membros natos desta Pró-reitoria, a saber, todos os coordenadores de Projetos e/ou Programas: **Ponto 5- apreciação do relatório de ação 2016, na forma digital:** o formulário usando a plataforma do Google “survey” foi desenvolvido com a finalidade de facilitar a apuração de dados quantitativos solicitados anualmente pelo MEC, através de instrumentos conhecidos institucionalmente como ICDI. Em outros momentos, a PROExC recebia o relatório de ação em Word e os dados precisavam ser tabelados um a um pelos servidores técnico-administrativos. Com este oferecerá celeridade e menor indução de erro por evitar a redigitação dos dados. O novo modelo, acrescido de sugestões e adaptações foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4- edital 2017 para cadastramento e distribuição de bolsas PIBCUL e PIBEX:** A Câmara estabeleceu que poderão ser proponentes de projetos/programas para concessão ou não de bolsas aos citados docentes e/ou técnicos-administrativo que fazem parte do quadro da UNIRIO e que se encontram nas condições de coordenadores de projetos/programas, com as seguintes condições, a saber: (i) assumir até três coordenações sejam em programas ou projetos de extensão em editais de 2017; (ii) assumir até 20h/semana em programas ou projetos de extensão em editais de 2017; (iii) orientar até quatro bolsistas de extensão; (iv) cada proponente poderá solicitar até duas cotas por programa/projeto. Ainda inseriu-se nestas categorias, o primeiro item dos assuntos gerais, onde as cotas de bolsa provenientes da emenda parlamentar do senador Romário, poderiam ser usadas quando disponibilizadas, obedecendo os pressupostos acima. Sem tempo hábil para os demais pontos de pauta, encerrou-se a reunião sendo que os pontos não tratados ainda viriam no ano seguinte para apreciação e ciência. Sem mais nada a acrescentar, eu Claudia Alessandra Fortes Aiub lavrei esta ata.

Rio de Janeiro, novembro de 2016.